



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 188 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento de solução que apoie a implantação e operacionalização de processos de gestão de TIC, de forma integrada, com suporte técnico e garantia.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 010199/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para fornecimento de solução que apoie a implantação e operacionalização de processos de gestão de TIC, de forma integrada, com suporte técnico e garantia.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (titular);
- b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (titular);
- b) Adriana Cristina Bastos Pinto, matrícula S068106 (suplente);
- c) Jardel Lidório Baltar, matrícula S059204 (titular);
- d) Nelson Amor, matrícula S041275 (suplente);
- e) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- f) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente);
- g) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- h) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);
- i) Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (titular);
- j) Iسس Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160 (suplente);

k) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);

l) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

a) Marcus Aurélio Carvalho Georg, matrícula S029720 (titular);

b) Igor Theophilo de Lima, matrícula S072456 (suplente);

c) Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160 (titular);

d) Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318 (suplente);

e) Alessandra de Lima Hauck, matrícula S038037 (titular);

f) Karylla Melo Vencio Monteiro, matrícula S059840 (suplente);

g) Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596 (titular);

h) José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056 (suplente);

i) Carla Maria Braga e Souza, matrícula S029917 (titular);

j) Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (suplente);

k) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);

l) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 371 de 31 de maio 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 02/03/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3383214** e o código CRC **6C4FD532**.